

**Ata da reunião do Júri do Procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 4.º grau - Chefe do Núcleo de Comunicação e de Relações Públicas com vista à apreciação das candidaturas apresentadas em sede do presente procedimento.** (Cfr. anúncio publicado no jornal "Jornal de Notícias", em 17/10/2019, bem assim, o aviso n.º 16582/2019, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 199, de 16 de outubro de 2019 e a oferta da vaga publicitada na Bolsa de Emprego Público sob o código OE 201910/0664)

**Verificação dos requisitos formais de provimento e perfil exigidos**

----- Aos vinte e um dias do mês de abril de dois mil e vinte, reuniu-se no Edifício dos Paços do Concelho o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por Maria Mafalda da Costa de Castro Ferreira Cabral, Administradora da Sol do Ave, na qualidade de Presidente do júri, e pelos vogais efetivos João Paulo Fernandes Leal, Chefe de Equipa Multidisciplinar da Unidade Administrativa e Financeira da CIM do Ave e Carla Mónica Marques Teixeira Pereira Afonso, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Amarante, a fim de procederem à apreciação das candidaturas apresentadas em sede do presente procedimento, cujo prazo para formalização terminou no passado dia 31/10/2019. -----

----- Ao presente procedimento foram apresentadas, dentro do prazo fixado para o efeito, candidaturas pelos seguintes candidatos: Celso Valério Alves Silva, detentor do Curso Tecnológico de Administração, o qual é equiparado ao 12.º ano de escolaridade; Diana Filipa Sousa Pinto, Licenciada em Direito; Filipe Sérgio Lopes Marinho, Licenciado em Relações Públicas; João Carlos Ribeiro Pinto, Mestre em Engenharia Biológica; João Paulo da Costa Machado Carvalho, Mestre em Psicologia Clínica e da Saúde; José Manuel Serafim Afonso, Licenciado em Ciências Sociais; Maria Adriana Teixeira Freitas da Silva, detentora do 12.º ano e Sandra Cristina Pedras Antunes, detentora do curso Técnico de Secretariado, o qual equivale ao 12.º ano de escolaridade. -----

----- Apreciadas as candidaturas, com vista à verificação dos requisitos formais de provimento e perfil exigidos a que se alude no quadro ínsito no ponto um do aviso referido em epígrafe, e atenta a documentação anexa ao respetivo formulário de candidatura, verifica-se que: -----

-----a) Os candidatos, **Celso Valério Alves Silva, João Carlos Ribeiro Pinto, João Paulo Costa Machado Carvalho, José Manuel Serafim Afonso, Maria Adriana Teixeira Freitas da Silva e Sandra Cristina Pedras Antunes**, reúnem os requisitos formais de provimento e perfil exigidos, no cargo em análise, a que se refere no quadro ínsito no ponto um, da oferta da vaga publicitada na Bolsa de Emprego Público sob o código OE 201910/0664, desde logo e designadamente, pelo facto de serem trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado e contarem pelo menos, seis anos de experiência profissional em áreas relevantes para o cargo a prover, na carreira de Assistente Técnico, sendo ainda titulares do 12.º ano de escolaridade/Licenciatura/Mestrado, designadamente, conforme os n.º 3 e 4, do artigo 15.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais do Município de Fafe, publicado através do Despacho n.º 5476/2019, no Diário da República, 2.ª Série, n.º 108, de 05 de junho, pág.s 17194 e seguintes, por aplicação do artigo 12.º e n.º 3 do artigo 4.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação actual.-----

b) A candidata **Diana Filipa Sousa Pinto**, não reúne os requisitos formais de provimento e perfil exigidos, no cargo em análise, a que se refere no quadro ínsito no ponto um, da oferta da vaga publicitada na Bolsa de Emprego Público sob o código OE 201910/0664 designadamente, por não ser trabalhadora em funções públicas contratada ou designada por tempo indeterminado; -----

c) O candidato **Filipe Sérgio Lopes Marinho**, reúne os requisitos formais de provimento e perfil exigidos, no cargo em análise, a que se refere no quadro ínsito no ponto um, da oferta da vaga publicitada na Bolsa de Emprego Público sob o código OE 201910/0664, desde logo e designadamente, pelo facto de ser trabalhador em funções públicas contratado ou designado por tempo indeterminado e contar pelo menos, dois anos de experiência profissional em áreas relevantes para o cargo a prover, na carreira de Técnico Superior, sendo ainda titular de Licenciatura, conforme os n.º 3 e 4, do artigo 15.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais do Município de Fafe, publicado através do Despacho n.º 5476/2019, no Diário da República, 2.ª Série, n.º 108, de 05 de junho, pág.s 17194 e seguintes, por aplicação do artigo 12.º e n.º 3 do artigo 4.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação actual.-----

----- Termos em que o Júri deliberou, por unanimidade, convocar os candidatos, **Celso Valério Alves Silva, Filipe Sérgio Lopes Marinho, João Carlos Ribeiro Pinto, João Paulo Costa Machado Carvalho, José Manuel Serafim Afonso, Maria Adriana Teixeira Freitas da Silva e Sandra Cristina Pedras Antunes**, para a realização das entrevistas públicas de seleção, cuja data será oportunamente agendada, e notificar a candidata **Diana Filipa Sousa Pinto**, da respetiva exclusão e motivo subjacente. -----

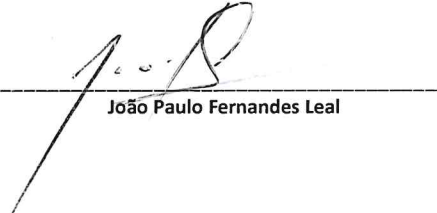


----- Por último, o júri deliberou ainda, igualmente por unanimidade, proceder à audiência da candidata **Diana Filipa Sousa Pinto** através de envio de correio eletrónico à candidata (e-mail), com notificação de entrega, nos termos do artigo 122.º, do Novo Código do Procedimento Administrativo aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, garantindo-se que, caso a candidata venha apresentar alegações procedentes que contrariem o motivo supra invocado, será efetuada convocatória para que a mesma seja sujeita à aplicação dos métodos de seleção na mesma data e formas aplicáveis aos restantes candidatos.-----

----- E nada mais havendo a tratar foi a reunião encerrada, sendo que para constar se lavrou a presente ata que vai ser devidamente assinada.-----

O Júri do Procedimento Concursal,

  
Maria Mafalda da Costa de Castro Ferreira  
Cabral

  
João Paulo Fernandes Leal

  
Carla Mónica Marques Teixeira